



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO VOA - SUA VEZ É AGORA FORMAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA ECONOMIA CRIATIVA

### 1. O que é esta iniciativa?

O presente edital regulamenta a seleção de participantes para o Projeto “VOA - Sua vez é agora”, iniciativa de formação, mentoria e impulsionamento de empreendimentos criativos de base territorial na Zona Portuária do Rio de Janeiro.

O projeto integra ações de educação, inovação social e inclusão produtiva, por meio de uma jornada formativa híbrida, combinando atividades online, encontros presenciais, mentorias especializadas e apoio financeiro a iniciativas com potencial de geração de renda e impacto territorial.

### 2. Quem realiza?

A iniciativa é realizada por meio de uma articulação entre instituições com atuação reconhecida nas áreas de educação, cultura, inovação e desenvolvimento social.

O **Instituto Cury** atua como viabilizador da iniciativa, contribuindo para a mobilização de recursos, o fortalecimento das parcerias e a sustentação institucional do projeto, com foco na promoção de oportunidades de inclusão produtiva na Zona Portuária do Rio de Janeiro.

A **Fundação Roberto Marinho** atua como parceira executora da ação, sendo responsável pela implementação do projeto. Com ampla experiência no desenvolvimento de soluções educacionais e projetos de impacto social, a Fundação Roberto Marinho e a **Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI)**, são as instituições responsáveis pelo desenvolvimento da **co.liga - escola digital de cultura, tecnologia e economia criativa**, voltada para a inclusão produtiva. É por meio da co.liga que esta iniciativa se estrutura, tendo como pilares a educação, o trabalho e a comunidade no desenho pedagógico da jornada formativa.

A **ESPM** integra a iniciativa como parceira técnica e implementadora das jornadas formativas e das mentorias, contribuindo com sua expertise acadêmica e de mercado nas

áreas de comunicação, negócios, empreendedorismo, inovação e o apoio ao desenvolvimento estratégico de projetos e negócios ao longo das diferentes fases do projeto.

Essa articulação entre parceiros permite a construção de um projeto que combina formação de qualidade, acompanhamento técnico especializado, apoio financeiro e conexão com redes e oportunidades, ampliando o potencial de impacto da iniciativa nos territórios.

## 3. Objetivos

### 3.1. Objetivo Geral

Qualificar até **200 empreendedores**, promovendo o desenvolvimento de competências empreendedoras, por meio da criação, estruturação ou fortalecimento de negócios e empreendimentos criativos de micro e pequeno porte na Zona Portuária do Rio de Janeiro.

### 3.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver competências empreendedoras, digitais e socioemocionais dos participantes;
- Apoiar a concepção, estruturação e qualificação de ideias, projetos, negócios e empreendimentos criativos de base territorial;
- Contribuir para a melhoria da gestão, organização e operação de negócios e serviços de micro e pequeno porte já existentes na região, por meio do fortalecimento de práticas de planejamento, gestão financeira, comunicação, comercialização e sustentabilidade dos empreendimentos;
- Fortalecer iniciativas conectadas às vocações, identidades e dinâmicas econômicas dos territórios da Zona Portuária;
- Promover inclusão produtiva e ampliação de oportunidades de geração de renda;
- Incentivar soluções inovadoras, sustentáveis e alinhadas às realidades locais no campo da economia criativa.

## 4. Quais são os territórios prioritários?

**Zona Portuária do Rio de Janeiro** (bairros: **Saúde, Gamboa, Santo Cristo e Caju**, com destaque para iniciativas, negócios e serviços desenvolvidos nos territórios do **Morro da Providência, Morro do Pinto e Morro da Conceição**) e **Cidade Nova**.

Esses territórios possuem forte relevância histórica, cultural e simbólica para a cidade, sendo reconhecidos por sua potência criativa, diversidade de manifestações culturais e dinâmicas econômicas próprias. Ao mesmo tempo, enfrentam desafios quanto à inserção produtiva, novos arranjos espaciais e demográficos.

## 5. Quem pode participar?

- Pessoas que tenham 18 anos ou mais;
- Moradores dos territórios prioritários indicados neste edital ou pessoas que possuam negócios na Zona Portuária com o mínimo de 3 anos de existência;
- Tenham interesse em atuar ou já atuem na economia criativa ou no ecossistema empreendedor;
- Para a inscrição não é exigida formalização jurídica (CNPJ);
- Possuam ideias, projetos ou negócios em diferentes estágios de desenvolvimento, que se enquadrem em qualquer um dos segmentos descritos abaixo:
  - **Ideias em fase inicial:** Propostas em estágio de concepção, com ou sem protótipo, que apresentem potencial de desenvolvimento.
  - **Iniciativas em estruturação:** Projetos ou negócios já iniciados, ainda que informais, em processo de organização, validação ou fortalecimento.
  - **Negócios em operação:** Empreendimentos em funcionamento, com geração de renda, ainda em fase de consolidação, MEI ou microempresas.

### 5.1 Categorias de negócios e empreendimentos elegíveis

O edital contempla iniciativas, negócios e empreendimentos que atuem no campo da economia criativa, da economia de proximidade e da inovação social, considerando tanto suas **áreas de atuação** quanto seus **estágios de desenvolvimento**.

Serão consideradas iniciativas inseridas nas seguintes áreas:

- **Comércio local e economia de proximidade**  
Pequenos comércios, feiras, lojas de bairro e iniciativas que fortaleçam a circulação de bens e serviços no território.
- **Serviços comunitários e de apoio ao cotidiano**  
Atividades como manutenção, reparos, transporte local, serviços domésticos e outros que atendem demandas diretas da população.
- **Beleza, estética e cuidados pessoais**  
Salões de beleza, barbearias, trançistas, manicures, esteticistas e serviços relacionados ao cuidado, autoestima e identidade.
- **Moda, artesanato e design**  
Produção autoral, confecção, costura, customização, upcycling, acessórios e artesanato tradicional ou contemporâneo.
- **Gastronomia e produção alimentar local**  
Restaurantes, cozinhas comunitárias, produção artesanal de alimentos, catering e experiências gastronômicas ligadas à cultura local.

- **Turismo de base comunitária e experiências territoriais**  
Guias locais, roteiros culturais, vivências e iniciativas que valorizem o patrimônio histórico, cultural e simbólico dos territórios.
- **Lazer, esporte e entretenimento**  
Atividades esportivas, recreativas, produção de eventos, espaços de convivência e iniciativas voltadas ao bem-estar e à sociabilidade.
- **Empreendimentos da economia solidária**  
Cooperativas, associações, coletivos produtivos e redes colaborativas voltadas à geração de renda de forma coletiva.
- **Negócios de base tecnológica, audiovisual, comunicação e produção digital**  
Produção audiovisual, design, marketing digital, mídias sociais e soluções tecnológicas aplicadas ao território.
- **Educação, formação e capacitação profissional**  
Cursos livres, oficinas, reforço escolar e iniciativas de qualificação e desenvolvimento de competências.
- **Saúde, bem-estar e práticas de cuidado**  
Terapias integrativas, práticas corporais, atividades de promoção da saúde e qualidade de vida.
- **Cultura, artes, serviços criativos e produção cultural**  
Produtoras, coletivos culturais, artistas independentes, técnicos e profissionais da cadeia produtiva da cultura, feiras, festivais e mostras.

## 5.2. Impedimentos à Participação

Não poderão participar iniciativas:

- De cunho religioso ou político-partidário;
- Que promovam discriminação, intolerância ou discurso de ódio;
- Que envolvam atividades ilícitas ou ilegais;
- Que violem direitos humanos, ambientais ou autorais;
- Associadas a trabalho infantil, trabalho análogo à escravidão ou exploração irregular.

## 5.3. Ações afirmativas

Com o objetivo de promover a diversidade, a equidade e a inclusão, esta iniciativa adota ações afirmativas voltadas a ampliar a participação de grupos historicamente sub-representados.

Nesse sentido, terão prioridade no processo de seleção, desde que atendam a todos os requisitos previstos neste edital, as candidaturas de:

- Pessoas negras (pretas e pardas);
- Pessoas indígenas;
- Pessoas LGBTQIAPN+;

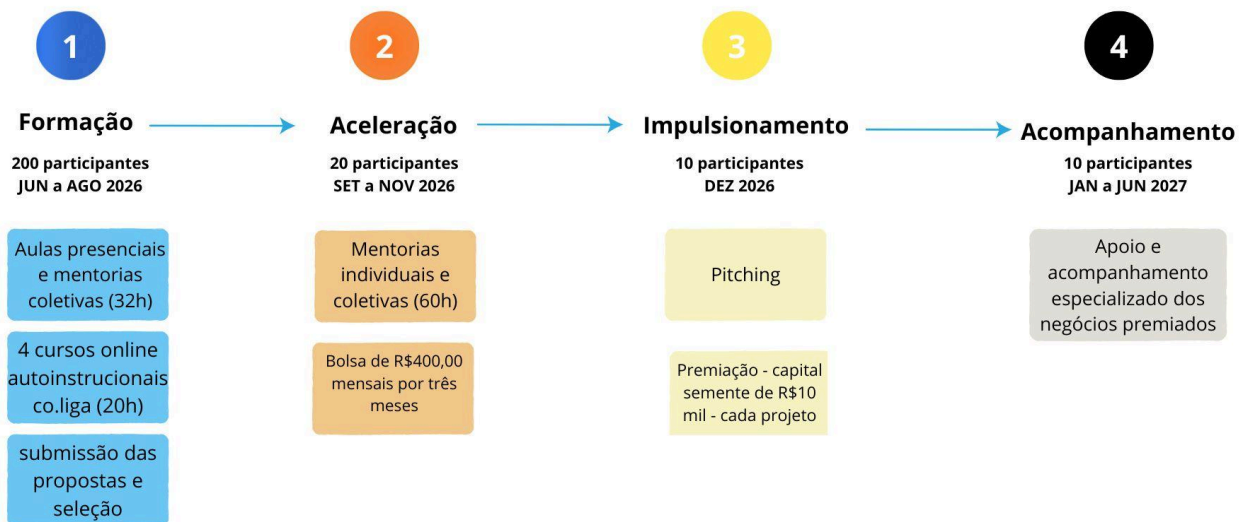
- Mulheres;
- Pessoas na faixa etária 60+
- Pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

A aplicação das ações afirmativas ocorrerá como critério de priorização em casos de empate entre candidatos com pontuação equivalente, respeitando os limites de vagas estabelecidos para o projeto.

## 6. Como o projeto está estruturado?

O projeto está organizado em quatro etapas sequenciais e articuladas, com uma jornada híbrida (presencial e online). Cada etapa possui objetivos específicos, atividades estruturadas, entregas esperadas e critérios de progressão.

# Etapas



## Detalhamento

### 6.1. Fase 1 – Formação para 200 selecionados

**Objetivo:** Formação inicial voltada ao desenvolvimento de competências empreendedoras e ao fortalecimento de iniciativas alinhadas à economia criativa, à economia de proximidade e à inovação social nos territórios. Esta etapa tem como objetivo apoiar os participantes na identificação de oportunidades, estruturar suas ideias e/ou contribuir com a melhoria na gestão de negócios já existentes, com o desenvolvimento de um plano de negócio, que será submetido ao final da fase como parte do processo seletivo para a fase 2.

**Formato:** Híbrido (presencial e online).

**Carga horária total:** 50 horas.

**Local:** Os encontros presenciais serão realizados, prioritariamente na ESPM, campus Rosário. Endereço: Rua do Rosário, 90, Centro - Rio de Janeiro, RJ.

### **Estrutura da formação**

- **4 cursos online na plataforma co.liga**

Cursos online, autoinstrucionais, que você realiza no seu tempo, no seu ritmo! Os cursos podem ser acessados pelo computador ou celular. A plataforma possui recursos de acessibilidade. **Cada curso possui uma carga horária média de 5h, totalizando 20h de carga horária online. Cursos:**

- **Empreendendo a Economia Criativa (5H)**

Ementa: Identificar oportunidades para criar empreendimentos sustentáveis | Elaboração de modelos de negócios, identificação de potencialidades e soluções inovadoras | O negócio criativo como ferramenta de geração de renda e impacto social positivo.

- **Gerenciando Negócios na Economia Criativa (5h)**

Ementa: Não basta ter uma boa ideia somada à iniciativa de colocá-la em prática. O empreendedor criativo precisa saber comercializar bem o seu produto/serviço e, para além disso, gerenciar bem o seu negócio. Este curso aborda exatamente este último ponto. Chegou o momento de fortalecer a gestão. Afinal, governança é essencial para garantir um crescimento ordenado e próspero de qualquer empreendimento.

- **Economia criativa: é possível viver disso? Precificação e geração de receita (5H)**

Ementa: Cá entre nós e indo direto ao ponto: um dos maiores desafios para os empreendedores criativos é ganhar dinheiro. Não é incomum encontrar ótimas ideias de negócios que não decolam por falta de uma estratégia comercial. Este curso vai mostrar as principais possibilidades de geração de receita - das mais utilizadas às mais inovadoras. Você vai descobrir formas de precificação e monetização.

- **Narrativas digitais: produção de conteúdo para redes sociais (5h)**

Ementa: Dez posts serão capazes de contar uma história? Como nós construímos a identidade de marcas e pessoas através de textos pequenos e imagens simples nas redes sociais? Criação, Storytelling, edição, revisão e distribuição de texto e imagem para internet fortalecendo o engajamento de marcas e pessoas na internet.

- **4 Módulos Presenciais**

Encontros com especialistas abordando temas estratégicos e inspiracionais relacionados ao empreendedorismo e à economia criativa, tais como: Modelos de negócios, Inovação e processos criativos, Marketing Digital, ferramentas de diagnóstico, prototipagem, gestão e comunicação. A formação presencial combina teoria e prática.

A dinâmica dos módulos presenciais será realizada com encontros gerais, na abertura de cada módulo reunindo os 200 participantes em aulões de conteúdo. Seguida por encontros de mentorias coletivas organizadas por turmas de 50 participantes cada (T1, T2, T3, T4).

**Carga horária total (módulo presencial):** 30 horas, distribuídas em 1 (um) encontro semanal, com duração de 3 horas e 30 minutos cada, no horário de 18h às 21h30h. Com exceção do último módulo, que terá uma prática imersiva com duração de 8h.

**Dias e horários:** Os módulos 1, 2 e 3 - serão realizados nas terças e quartas-feiras, o módulo 4, no sábado, conforme cronograma abaixo:

<b>Módulos</b>	<b>Aulão (200 participantes)</b>	<b>Mentorias ( organizadas por turmas)</b>
1. Empreendedorismo e economia criativa	02/06 - Auditório ESPM 18h às 21h30	09/06 - Laboratórios ESPM Turmas 1 e 2 18h às 21h30  10/06 - Laboratórios ESPM Turmas 3 e 4 18h às 21h30
2. Inovação e processos criativos	16/06 - Auditório ESPM 18h às 21h30	23/06 - Laboratórios ESPM Turmas 1 e 2 18h às 21h30  25/06* - Laboratórios ESPM Turmas 3 e 4 18h às 21h30  *Em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, o encontro de mentoria será realizado excepcionalmente na quinta-feira.
3. Modelos de negócios	30/06 - Auditório ESPM 18h às 21h30	07/07 - Laboratórios ESPM Turmas 1 e 2 18h às 21h30  08/07 - Laboratórios ESPM Turmas 3 e 4 18h às 21h30

4. Marketing digital para negócios criativos e orientações finais.	25/07* - Local à confirmar. Horário: 9h às 18h. *intervalo de 2 semanas entre o módulo 3 e 4 para o desenvolvimento do Business Model Canvas e demais aplicações de ferramentas.	

- **Plantão de tira dúvidas e apoio no desenvolvimento do plano de negócios.**

04 e 12 de agosto, online, participação opcional, conforme a necessidade dos participantes. Horário: 19h às 21h. Tira dúvida sobre o edital da fase 2 e apoio no desenvolvimento do plano de negócio (dúvidas de conteúdo e reforço de aprendizagem)

### **Critérios de conclusão**

Para avançar para a Fase 2, o participante deverá:

- Cumprir, no mínimo, 75% da carga formativa presencial;
- Concluir, no mínimo, 3 (três) cursos online propostos neste edital na plataforma da co.liga.

## **6.2. Fase 2 – Aceleração - Seleção e Mentoria**

A Fase 2 está voltada para aceleração dos negócios selecionados com mentorias coletivas e individuais, e apoio técnico visando a sustentabilidade dos empreendimentos. Serão selecionadas 20 propostas, por meio da submissão de um plano de negócios (orientação e apoio de desenvolvimento durante a jornada formativa da fase 1), em edital interno, divulgado exclusivamente para os participantes da primeira fase do projeto. Os 20 selecionados além da formação de aceleração, receberão uma bolsa **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 3 meses, totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** como forma de apoio à dedicação ao processo de mentoria e desenvolvimento dos negócios.

**Formato:** Híbrido (presencial e online).

**Carga horária total:** 60 horas.

**Local:** Os encontros presenciais serão realizados, prioritariamente na ESPM, campus Rosário.

### **Estrutura da mentoria**

As mentorias da segunda fase estão estruturadas em 3 ciclos formativos, com carga horária de 20 horas cada, totalizando 60h de aceleração.

- Ciclo 1: Prototipação, Landing pages e Figma;
- Ciclo 2: Estratégia Mercadológica e Plano de Marketing;
- Ciclo 3: Modelagem financeira: orçamento, fluxo de caixa e estratégia de captação;
- Preparação para apresentação (pitch).

### **Critérios de conclusão**

Para avançar para a Fase 3, o participante deverá:

- Cumprir, no mínimo, 75% da carga horária.

### **6.3. Fase 3 – Impulsionamento - Pitching e Premiação**

A Fase 3 é o momento em que os projetos desenvolvidos ao longo do projeto são apresentados e avaliados. Essa etapa marca a conclusão do processo formativo e a seleção das iniciativas que receberão apoio financeiro por meio de um capital semente.

Os 20 participantes da etapa de aceleração irão apresentar seus projetos em um formato chamado **pitch**, que é uma apresentação curta e objetiva, feita para explicar a ideia do negócio de forma clara e convincente. Essa apresentação será feita para uma banca avaliadora, formada por profissionais com experiência em empreendedorismo, inovação e economia criativa.

#### **O que deve ser apresentado?**

Durante o pitching, os participantes deverão detalhar:

- Qual problema ou oportunidade identificaram;
- Qual é a solução proposta pelo projeto;
- Como o negócio ou serviço pretende funcionar;
- Como usará o capital semente;
- Quais são seus diferenciais;
- Como pretendem colocar a ideia em prática.

Ao final da Fase 3, serão selecionados **10 empreendimentos**, que receberão **R\$10.000,00 (dez mil reais) cada** para apoiar a implementação e o fortalecimento de seus negócios, serviços ou projetos criativos. Essa etapa é uma oportunidade para dar visibilidade às ideias desenvolvidas e avançar para sua realização concreta, com apoio financeiro e continuidade no projeto.

Os participantes selecionados deverão investir o capital semente no desenvolvimento do negócio.

### **6.4. Fase 4 - Acompanhamento dos projetos premiados**

A Fase 4 corresponde ao acompanhamento dos 10 projetos selecionados, com foco na implementação e consolidação das iniciativas, por 180 dias. Esta fase tem como objetivo apoiar a execução dos projetos e fortalecer sua sustentabilidade.

## Estrutura do acompanhamento

- Mentorias continuadas e reuniões periódicas de acompanhamento;
- Apoio especializado à execução do plano de ação;
- Monitoramento e orientação do uso dos recursos, gestão e tomada de decisão.
- Conexão com redes, parceiros e oportunidades.

## 7. Como realizar as inscrições?

As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio da plataforma co.liga, <https://coliga.digital/pt-BR/oportunidades>, mediante preenchimento de formulário específico e envio das informações solicitadas, dentro do prazo indicado no cronograma do edital.

Ao preencher o formulário de candidatura deste edital, você deve indicar a categoria na qual o seu empreendimento se enquadra:

- **Ideias em fase inicial:** Propostas em estágio de concepção, com ou sem protótipo, que apresentem potencial de desenvolvimento.
- **Iniciativas em estruturação:** Projetos ou negócios já iniciados, ainda que informais, em processo de organização, validação ou fortalecimento.
- **Negócios em operação:** Empreendimentos em funcionamento, com geração de renda, ainda em fase de consolidação, MEI ou microempresas.

As inscrições estarão abertas de 27/04/2026 a 25/05/2026

Se você ainda não está inscrito(a) na co.liga, abaixo os passos para a inscrição:

- Criar conta na co.liga: <https://coliga.digital/login>
- Completar o perfil com foto, localidade, mini biografia, interesses pessoais e profissionais, habilidades e experiências.
- Submeter sua candidatura preenchendo o formulário de inscrição deste edital disponível no site da co.liga.

Atenção:

O preenchimento de todas as informações do perfil e do formulário são requisitos obrigatórios para validação das inscrições.

Não podem se inscrever funcionários, colaboradores, cônjuges, companheiros ou parentes até terceiro grau das entidades realizadoras.

As inscrições com informações incompletas não serão aceitas e serão automaticamente desclassificadas.

## 8. Critérios de Seleção

O processo de seleção para a Fase 1 será orientado pelos princípios da transparência, equidade, diversidade, inclusão produtiva e aderência territorial, considerando o objetivo do projeto de ampliar o acesso à formação empreendedora e fortalecer economias locais de base criativa na Zona Portuária do Rio de Janeiro.

A seleção buscará compor um grupo diverso, intergeracional, representativo dos territórios prioritários, respeitando diferentes trajetórias, estágios de desenvolvimento de iniciativas e contextos de vida dos participantes.

### 8.1. Critérios de Elegibilidade (Eliminatórios)

Serão consideradas **elegíveis as candidaturas que atendam cumulativamente** aos seguintes requisitos:

- Ter 18 anos ou mais no momento da inscrição;
- Residir ou possuir negócio (desde que com o mínimo de três anos de atuação) nos territórios prioritários indicados neste edital.
- Preencher integralmente o formulário de inscrição;
- Não se enquadrar nos impedimentos à participação previstos neste edital.

### 8.2. Critérios de Seleção da Fase 1 (Classificatórios)

As candidaturas elegíveis serão analisadas com base nos critérios abaixo, sem hierarquização rígida, considerando o conjunto do perfil apresentado e as candidaturas prioritárias:

#### 1. Conexão com o território

- Residência e atuação cotidiana nos territórios da Zona Portuária;
- Relação do projeto, ideia ou interesse empreendedor com as dinâmicas culturais, sociais ou econômicas locais.

#### 2. Interesse e motivação para o percurso formativo

- Clareza e objetividade na apresentação da trajetória do candidato(a);
- Demonstração de interesse e comprometimento em participar da jornada formativa completa;
- Engajamento com os temas do empreendedorismo, da economia criativa e do desenvolvimento local;
- Clareza quanto às expectativas em relação à formação oferecida.

#### 3. Perfil socioeconômico

- Situação de vulnerabilidade social e/ou econômica;
- Renda familiar, prioritariamente, de até 3 (dois) salários mínimos (critério não eliminatório);
- Condições que indiquem maior necessidade de acesso a oportunidades formativas e de qualificação.

**Candidaturas prioritárias:**

Com o objetivo de promover equidade, o processo de seleção considerará prioritariamente candidaturas de pessoas que se autodeclaram:

- Negras (pretas e pardas);
- Indígenas;
- LGBTQIAPN+;
- Com deficiência;
- Mulheres;
- Que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica;
- Pessoas com faixa etária 60+.

### **Critérios de Desempate**

Em caso de empate entre candidaturas, serão priorizadas, sucessivamente:

- Residentes dos bairros da Saúde, Santo Cristo e Gamboa
- Prioridade para residentes e negócios no Morro da Providência, Morro do Pinto e Morro da Conceição.
- Pessoas pertencentes aos grupos contemplados pelas ações afirmativas - candidaturas prioritárias;
- Candidaturas com maior vínculo territorial;
- Pessoas em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

### **Observações Importantes**

- A inscrição na Fase 1 não garante automaticamente o acesso às fases seguintes do projeto. Cada fase possui seu critério de habilitação explicitado neste edital, bem como terá a publicação de um regulamento específico na ocasião da seleção de progressão na jornada formativa para as demais fases.
- A seleção para a formação visa garantir ampla participação, não sendo necessário que o candidato(a) apresente um projeto formalizado.
- A equipe gestora do projeto poderá, a seu critério, realizar ajustes no processo de seleção para assegurar a composição adequada do grupo, respeitando os princípios deste edital.

## **9. Cronograma**

### **Cronograma Previsto do Projeto**

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Período Previsto</b>
Inscrições	Período para inscrição dos interessados na Fase 1	27 de abril a 25 de maio de 2026

Prorrogação	Período para inscrição dos interessados na Fase 1	25 de maio a 03 de junho de 2026
Seleção – Fase 1	Análise das candidaturas e seleção de até 200 participantes	26 a 27 de maio de 2026
Publicação do Resultado e contato com os selecionados	Publicação do resultado com a lista de selecionados no site da co.liga, comunicação por e-mail e whatsapp.	08 de junho de 2026
<b>Fase 1 – Formação</b>	<b>Jornada formativa (online e presencial)</b>	<b>junho a agosto de 2026</b>
Cursos co.liga	Realização dos 4 cursos online autoinstrucionais na plataforma da co.liga	junho a agosto de 2026.
Aulas e mentorias presenciais	Cronograma de encontros, no item 6.1. deste edital.	junho a julho de 2026
Lançamento do regulamento interno de seleção da fase 2	Divulgação do regulamento de seleção para a fase 2	25 de julho de 2026
Plantão tira dúvida e apoio à candidatura da Fase 2	Tira dúvida sobre o edital da fase 2 e apoio no desenvolvimento do plano de negócio (dúvida de conteúdo e reforço de aprendizagem)	04 e 12 de agosto de 2026.
período de inscrição para a fase 2	Inscrições e submissão dos planos de negócios para a fase 2.	25 de julho a 24 de agosto de 2026.
Seleção – Fase 2	Escolha, por uma banca de especialistas multidisciplinares, de 20 projetos para mentoria.	25 a 27 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado e contato com os selecionados	Divulgação de resultado com a lista de selecionados nos grupos internos das turmas no whatsapp, contato por e-mail e telefone com os selecionados.	28 e 31 de agosto de 2026.
<b>Fase 2 – Aceleração</b>	<b>Processo de mentorias</b>	<b>setembro a novembro de 2026</b>
Encontros de mentoria coletivas e individuais	Encontros com carga horária descrita no item 6.2 deste edital.	setembro a novembro de 2026
<b>Fase 3 - Impulsioneamento</b>	<b>Apresentação (pitching), seleção, por uma banca de especialistas</b>	<b>08 de dezembro de 2026.</b>

	<b>multidisciplinares, e premiação de 10 projetos.</b>	
<b>Fase 4 – Acompanhamento</b>	<b>Acompanhamento dos projetos premiados (180 dias)</b>	<b>janeiro a junho de 2027</b>

*As datas poderão sofrer ajustes, que serão comunicados previamente pelos canais oficiais do projeto.*

## 10. Compromissos dos participantes

Os participantes comprometem-se a:

- Conhecer e respeitar as normas deste edital.
- Cumprir a carga horária mínima prevista para a formação;
- Participar dos encontros e atividades propostas na jornada formativa;
- Prestar informações e registros solicitados pela coordenação;
- Informar a equipe do projeto quaisquer considerações ou condições relevantes para a sua participação.
- Participar das ações de monitoramento e avaliação.

## 11. Uso de Imagem e Proteção de Dados

Ao participar do projeto, o(a) participante autoriza, de forma gratuita, automática e irrevogável, o uso de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos, áudios, transmissões ao vivo, materiais gráficos e quaisquer outros meios de divulgação nos canais das instituições realizadoras e parceiras, relacionados exclusivamente às atividades e finalidades deste projeto, sem limitação de território e prazo.

Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins de gestão do projeto, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). E a política de privacidade da Fundação Roberto Marinho, que pode ser consultada em: <https://privacidade.frm.org.br>

Essa autorização abrange a veiculação em mídias digitais, impressas, televisivas, rádio, redes sociais e demais canais institucionais da Fundação Roberto Marinho, da co.liga e dos demais parceiros desta iniciativa registrados no regulamento deste edital, sempre em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

O uso será restrito à divulgação, prestação de contas, registro histórico e ações de comunicação institucional não podendo ser utilizado para fins alheios ao projeto.

## 12. Disposições Finais

- A participação no projeto implica a plena aceitação das condições deste edital e dos regulamentos complementares que venham a ser publicados.
- Em caso de desistência, o participante deverá notificar a co.liga, por meio do endereço eletrônico: suporte.co.liga@frm.org.br com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência, a contar da data de publicação do resultado de cada etapa.
- A organização não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a congestionamentos nos canais de comunicação, instabilidades na internet ou outros fatores técnicos que impeçam o envio dos dados, bem como por falhas decorrentes de equipamentos utilizados pelo(a) candidato(a).
- Este edital poderá ser alterado, suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer momento, pelas instituições realizadoras, em razão de fatos supervenientes que impeçam ou comprometam sua execução. Nessas situações, não será devido qualquer tipo de indenização aos(as) participantes. Essa medida será adotada apenas em casos excepcionais e devidamente justificados, preservando-se, sempre que possível, a transparência e a comunicação prévia com todos(as) os(as) participantes.
- A organização poderá resolver casos omissos a este regulamento.
- Em caso de dúvidas ou problemas no ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato pelo e-mail: suporte.co.liga@frm.org.br.

## 13. Glossário

### **Economia Criativa**

Conjunto de atividades baseadas na criatividade, cultura e inovação.

### **Empreendimento de base territorial**

Negócio conectado às dinâmicas e potencialidades de um território.

### **Mentoria**

Processo de acompanhamento técnico por especialistas.

### **Pitching**

Apresentação estruturada de um projeto.

### **Bolsa de permanência**

Apoio financeiro para participação na formação.

### **Bolsa de desenvolvimento**

Recurso destinado à estruturação de projetos.

### **Impulsionamento**

Apoio financeiro para implementação do negócio.

## **co.liga**

Plataforma digital gratuita de formação em economia criativa.

## **Regulamento específico**

Documento complementar que detalha regras de submissão e avaliação.

## **Economia de proximidade**

É o conjunto de atividades econômicas que acontecem no próprio território, voltadas para atender as demandas cotidianas das pessoas que vivem ali, fortalecendo relações locais de produção, consumo e troca. Trata-se de uma economia baseada na circulação de recursos dentro da comunidade, valorizando pequenos negócios, redes locais e vínculos de confiança.

# **FAQ – Perguntas Frequentes**

## **1. Preciso ter um negócio formalizado para participar?**

Não. Ideias e iniciativas em fase inicial podem participar.

## **2. Preciso ter CNPJ?**

Não existe exigência de CNPJ para nenhuma fase do projeto.

## **3. Posso participar se não morar nos territórios prioritários?**

Sim, desde que você tenha um negócio na Zona Portuária, com no mínimo 3 anos de existência.

## **4. Quais são os territórios prioritários?**

**Zona Portuária do Rio de Janeiro** (bairros: **Saúde, Gamboa, Santo Cristo e Caju**, com destaque para iniciativas, negócios e serviços desenvolvidos nos territórios do **Morro da Providência, Morro do Pinto e Morro da Conceição**), e **Cidade Nova**.

## **4. As atividades são presenciais ou online?**

O projeto combina atividades online (plataforma co.liga) e presenciais, realizadas na região.

## **5. Posso trabalhar enquanto participo do projeto?**

Sim, desde que seja possível cumprir a carga horária mínima exigida.

## **6. Como recebo a bolsa e o prêmio financeiro?**

Os pagamentos serão realizados conforme orientações administrativas informadas aos selecionados.

## **7. Como eu recebo o certificado?**

Os certificados são emitidos automaticamente quando o participante finaliza seu curso na plataforma da coliga.digital. Sendo assim, os participantes receberão um certificado a cada curso finalizado e um certificado geral quando finalizarem os quatro cursos propostos.